

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 394 DE 12 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **12, 13 e 14 de maio** do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades e SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará transporte oferecido pelo Poder Legislativo do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MAIO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal